



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.402/2018, 14 de junho de 2018.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.939/18, até a importância de **R\$ 3.250,33** (três mil duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.049000 - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **838** - .....R\$ 3.250,33

**Total** .....R\$ **3.250,33**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **838** - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017. ....R\$ 3.250,33

**Total** .....R\$ **3.250,33**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14/6 2018

Página: 11 edição 1909